



No: 2  
Prot: 53  
*[Signature]*

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

-PROJETO DE LEI Nº 19/66-

(Dispõe sôbre a instalação de um telefone Publico).

Artigo 1º) - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a instalar uma linha telefônica direta entre a sede do Municipio até o KLM.29.-

Artigo 2º) - A finalidade do presente projeto é de favorecer o povo daquela região, os quais em algumas horas da noite não possuem nenhum meio de locomoção quando necessitados.-

Artigo 3º) - Poderá o executivo instalar um dos telefones em lugar proprio da Prefeitura, e o outro (do Klm.29) em lugar a ser designado.

Artigo 4º) - Supomos que o executivo entre em contacto com os diretores da firma Coruña Franco Brasileiro S/A., afim de aproveitar daquela firma uma cabina e o funcionamento que a mesma possui diariamente em uma das principais ruas (Em frente do Bar Nossa Senhora Aparecida).

Artigo 5º) - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das verbas proprias do orçamento vigente.

Artigo 6º) - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 11 de Março de 1.966.

*[Signature]*  
-Gentil Pires Pedrosa

SECRETARIA

Entrada em... 11 / 1966  
Reg. n.º ...  
Pag. 21

- 9 MAI 1966  
RETRAI DO EM 2º DISC.  
*[Signature]*

Vista vereador *[Signature]*  
Com n.º 2 MAI 1966  
*[Signature]*

Bonefido vista ao v. *[Signature]*  
div. f.º m.º que sub. *[Signature]*  
25 ABR 1966

11 ABR 1966  
APROVADO EM 1.ª DISC.  
*[Signature]*

Comissão de Justiça  
Em 14 MAR 1966  
Presidente *[Signature]*

18 ABR 1966  
*[Signature]*  
deu A. *[Signature]*